DECRETO Nº 036/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.189/2012** de **10/04/2012**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **11/04/2012**, Edição de nº **9.450**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

```
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO/RELAÇÃO DO TRABALHO
226610014.2.070000 CONVÊNIO ACEI
3.3.50.41.00.0000 CONTRIBUIÇÕES.....R$   150.000,00
1614 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
                                      ---------------
SOMA.....R$   150.000,00
                                      ---------------
```

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

```
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO/RELAÇÃO DO TRABALHO
226610014.2.054000 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALUGUEL PARA MICRONEGÓCIOS
3.3.60.41.00.0000 CONTRIBUIÇÕES.....R$   150.000,00
1612 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
                                      ---------------
SOMA.....R$   150.000,00
                                      ---------------
```

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **doze** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e doze**.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9452
Data, 13/04/2012
O FUNCIONÁRIO